



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, com absoluta prioridade, que envidem os esforços e estudos de viabilidade objetivando a instalação de uma ala hospitalar junto a atual estrutura hospitalar de atendimento oncológico de adultos ou de um centro pediátrico especializado para o tratamento do câncer no município de Jaraguá do Sul, garantindo ao público infantojuvenil acompanhamento especializado e um tratamento humanizado, assegurando qualidade de vida ao público atendido, suporte aos familiares mais próximos, ofertando ao fim, mais serviços de saúde em prol de toda a região da AMVALI.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o câncer é o principal problema de saúde pública no mundo, sendo uma das principais causas de morte entre adultos, jovens e crianças, e que os números seguem crescentes por motivos diversos, incluindo fatores hereditários e ambientais;

- especificamente o câncer infantojuvenil não obstante ser uma doença grave, tem chance de cura se diagnosticado e tratado precocemente e que no Brasil, consiste na principal causa de morte por doença entre crianças e adolescentes, representando em torno de 8% (oito por cento) do total de óbitos neste faixa etária, sendo que os tipos mais comuns são leucemia, tumores do sistema nervoso central e linfomas;

- segundo as estimativas do Instituto Nacional de Câncer (INCA), o Brasil poderá registrar cerca de 7.930 novos casos de câncer infantojuvenil, para cada ano do triênio de 2023/2025, o que corresponde a um risco estimado de 134,81 por milhão de crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 19 anos;

- em Santa Catarina de forma frequente esses pacientes não encontram tratamento específico em suas cidades, precisando se deslocar para outros grandes centros em busca de cura e de seu tratamento;

- muitas famílias residentes em Jaraguá do Sul e região enfrentam dificuldades no acesso ao tratamento do câncer infantil, sendo obrigadas a deslocar-se para outros centros urbanos, o que gera todo um contexto sofrido e de acúmulo de desgastes de índole emocional, físico e financeiro aos pacientes e aos seus familiares;

- o deslocamento para outras cidades frequentemente interfere na continuidade e na eficácia do tratamento, agravando por vezes o estado clínico dos pacientes e impactando negativamente no seu prognóstico;

- o município de Jaraguá do Sul atualmente já dispõe de condizente estrutura hospitalar para atendimento oncológico de adultos, denotando sob todos os aspectos e evidenciando uma plena capacidade técnica e logística da cidade em expandir essa atuação para o público infantojuvenil;

- diante desta realidade fática acima citada, temos que existem condições concretas para a criação de uma ala hospitalar junto a atual estrutura hospitalar de atendimento oncológico de adultos ou de um centro específico para tratamento oncológico infantil que possa oferecer acompanhamento especializado, atendimento humanizado e suporte familiar próximo;

- nesse diapasão, importa sobremaneira que o Governo do Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado da Saúde (SES) proceda *intra corporis* os pertinentes estudos quanto à viabilidade técnica e financeira para a implementação da estrutura almejada;

- a reivindicação é legítima e relevante, vindo ao encontro dos anseios de toda a região;

- por fim, a união das forças políticas em benefício dos catarinenses e o empenho dos nossos esforços em ações integradas em prol do fortalecimento das demandas dos municípios e do Estado de Santa Catarina, e, das pautas prioritárias e essenciais para poder levar resultados efetivos, objetivando sempre a melhoria da qualidade de vida do nosso povo, a ampliação do acesso da população à infraestrutura e serviços, e, para que Santa Catarina se desenvolva cada vez mais,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, com absoluta prioridade, que envidem os esforços e estudos de viabilidade objetivando a instalação de uma ala hospitalar junto a atual estrutura hospitalar de atendimento oncológico de adultos ou de um centro pediátrico especializado para o tratamento do câncer no município de Jaraguá do Sul, garantindo ao público infantojuvenil acompanhamento especializado e um tratamento humanizado, assegurando qualidade de vida ao público atendido, suporte aos familiares mais próximos, ofertando ao fim, mais serviços de saúde em prol de toda a região da AMVALI. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 06/06/2025, às 15:21.
